



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 194 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

À Senhora  
Diláh Almeida  
Presidente Fantásticas Mulheres  
Rua. Santana nº2997 – Edifício Delacoste Apto. 04 – Centro  
97501-540 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 051, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 0140/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e integrantes, pelos 12 anos de trabalho social das Fantásticas Mulheres em Uruguaiana.
2. Esta Casa Legislativa sente-se honrada em dedicar essa singela homenagem ao Grupo Fantásticas Mulheres pelo transcurso de 12 anos em nosso município.
3. Somos concededores de todo trabalho social desenvolvido por essas mulheres que fazem a diferença na vida de muitas famílias carentes de nossa Uruguaiana.
4. Da mesma forma que sabemos de toda dedicação de cada integrante, que exerce um trabalho assistencial e voluntário nesta equipe há mais de 12 anos, desenvolvendo suas atribuições com competência e responsabilidades exemplares.
5. Por essas e inúmeras razões que neste dia dedicamos essa moção como reconhecimento de toda trajetória dessas mulheres que com a devida sensibilidade promovem ações solidárias sempre voltadas para o bem social.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente